
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 32/76 - DE 26 DE AGOSTO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede “Post Mortem” o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, ao historiador paraense Ernesto Horácio da Cruz e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido “Post Mortem” o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, ao historiador paraense Ernesto Horácio da Cruz, pelos relevantes serviços que prestou a Educação, Cultura e História do Pará e ao seu povo.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Especial, em dia e hora a serem marcados pela Mesa Diretora, para fazer a entrega do diploma, a pessoa designada pela família do extinto, que deverá ser previamente cientificada e convidada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de agosto de 1976.

Dep. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1º Secretário

Dep. FLÁVIO CÉZAR FRANCO

2º Secretário

DOE Nº 23.351, DE 10/09/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.